

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1568

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Turismo	89
Conselhos Municipais	90
Poder Legislativo	92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 149/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 33 de 11 de janeiro de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 23 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de janeiro de 2024, com a devida publicidade.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 693/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla

defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 33 de 11 de janeiro de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de janeiro de 2024, com a devida publicidade.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 13837/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 33 de 11 de janeiro de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 27 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de janeiro de 2024, com a devida publicidade.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CASA DE PASSAGEM (FC-1)**, do Sr. **AMAURI CEZAR OLIVEIRA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9726, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CAPS AD (FC-1)**, do Sr. **BENEDITO VIEIRA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 6212, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. FRANCELI REIS DOS SANTOS DE POLITO, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.XXX.XX5 e da CTPS nº 69XXXX8, Série nº 7XXX, inscrita no CPF/MF nº 698.XXX.XXX-49, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX3, do emprego de ENFERMEIRO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data o Sr. AMAURI CEZAR OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.XXX.XXX-X e da CTPS nº 47XX9, Série nº 6XX, inscrito no CPF/MF nº 042.XXX.XXX-77, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX6, do emprego de PSICOLOGO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 9 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. KARINA APARECIDA CAMARGO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 32.XXX.XX6 e da CTPS nº 6XX3, Série nº 2XX, inscrita no CPF/MF nº 282.XXX.XXX-02, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX2, do emprego de CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 4 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA da Sra. **ANDREA APARECIDA TONZAR BONFIM**, brasileira, desquitada, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 2XXX, Série nº 2XX, inscrita no CPF sob o nº 324.XXX.XXX-40 e no PIS nº 12.XXX.XXX.229, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, matr. **10759**, na Secretaria Municipal de Administração E Governo Digital à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 04 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 5 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **MARCIO CONRADO**, estará ausente no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de janeiro de 2024, com a devida publicação



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 DE 8 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o constante da Lei Municipal nº 3506 de 25 de setembro de 2015, da Lei Municipal nº 3023 de 26 de novembro de 2010, da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 101, da Lei Municipal nº 2814 de 16 de maio de 2007, da Lei Municipal nº 3024 de 26 de novembro de 2010, da Lei Municipal de nº 3033 de 08 de dezembro de 2010 e da Constituição Federal da República, em seu Art. 41, §4º, todos referentes aos procedimentos de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional e a estabilidade empregatícia.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado a nomeação dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro e Secretaria do segundo, com duração de 1 (um) ano.

- I - Devaneide Aparecida Cabral – Secretaria de Administração
- II - Larusha Antunes e Silva – Secretaria de Administração
- III - Sandra Regina de Paula Nascimento - Secretaria de Administração
- IV - Diogo Aparecido Lisboa de Souza - Secretaria de Administração
- V - Benedito Teixeira Junior – Secretaria de Administração



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

VI - Josiane Aparecida Casagrande Maldonado – Secretária de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1657, de 6 de dezembro de 2023.

Salto/SP, aos 8 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 8 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR as funções gratificadas de **Gratificação de Agente de Capacitação - GCAP (FG-1)**, **Gratificação de Responsabilidade perante o Tribunal de Contas GRTC (FG-5)** e **Membro de Comissão do Estágio Probatório (FG-1)**, da Sra. **ANDREA APARECIDA TONZAR BONFIM**, brasileira, desquitada, matriculada sob o nº 10759, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função gratificada de **Auxiliar de Contratação II GAC-II- FG-3**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. BEATRIZ ELOA PANZARINI DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.XXX.XX0 e da CTPS nº 43XXXX7, Série nº 7XXX, inscrita no CPF/MF nº 435.XXX.XXX-79, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX9, do emprego de ORIENTADOR SOCIAL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 04 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20 DE 9 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **JANEI CARVALHO DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11160, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de janeiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21 DE 9 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **ALINE VIVIANE BRIZOLA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 6605, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C (200h), Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de janeiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 9 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **CARLA CRISTINA CAMARA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11151, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de janeiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 9 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao empregado **DIOGO APARECIDO LISBOA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11573, a função Gratificada de Membro de Comissão do Estágio Probatório (FG-1), constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 9 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 24 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar, o Sr. **VALDECI SABIA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.XXX.XXX-5, inscrito no CPF/MF nº 072.XXX.XXX-48, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX0 para ocupar o emprego de V-ENCARREGADO, Referencia RM 03, constante na Lei n.º 2.814/2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 25 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de Contratação I - GAC-I (FG-4)**, do empregado **CESAR MARTINHO ZIMBARDI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 11300, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento a Sr.(a) **MARTA MARIA CLEMENTE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.XXX.XX-3 e da CTPS nº 21XX8, Série nº XX2, inscrito no CPF/MF nº 005.XXX.XXX-43, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX-X63, do emprego de **PSICOLOGO EDUCACIONAL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS TURMAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar, no curso de Processos Administrativos Disciplinares e nas Sindicâncias, as garantias fundamentais dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.572, de 24 de março de 2016, que regulamentou os Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Administração, Dr. **ANTONIO RUY NETO**, como Autoridade Instauradora dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para compor a **1ª TURMA DA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** os empregados públicos municipais Sr. **PEDRO HENRIQUE ROGER FLORIANO**, Sr. **ARTHUR PADOVANI BIZAN** e Sr. **LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA** para que, sem prejuízos de suas funções, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, com mandato de 12 (doze) meses, com competência para a instauração, instrução e processamento das sindicâncias requisitadas pelo E. TCESP.

Art. 3º. Ficam designados para compor a **2ª TURMA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** os empregados públicos municipais Sra. **MILENA DE CÁSSIA GONÇALVES**, Sra. **RENATA SANTANA NEME** e a Sra. **CRISTIANE SAUDINO FIDELIS** para que sem prejuízos de suas funções, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, com mandato de 12 (doze) meses, com competência residual, nos termos da Lei 3972/2016.

Art. 4º. Fica designado o **CORREGEDOR GERAL**, Sr. **CAIQUE MAZZER**, para emitir o juízo de admissibilidade nos expedientes disciplinares, acompanhar os trabalhos das **TURMAS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, requerer diligências, ratificar ou divergir dos pareceres opinativos da Comissão.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 5º. Fica designada para atuar como **DEFENSOR DATIVO**, a empregada pública municipal, Sra. **STEFANI QUEIRANTES ARRAES**, com atribuição de atuar entre seus pares, nos casos de revelia, para assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 542, de 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, 11 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Sr.(a) **VALERIA MORALES REZENDE DE LIMA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 34.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 37XXXX2, Série nº 1XXX, inscrito no CPF/MF nº 317.XXX.XXX-25, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX1, do emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E INCLUSAO SOCIAL**, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **MAURICIO FONSECA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.XXX.XXX-3, inscrito no CPF/MF nº 048.XXX.XXX-88, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX.XX9 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR o referido empregado para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. TURISMO** Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 41 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Esportes, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **VALDIR LIBERO**, estará ausente no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar o Sr. **ALISON HENRIQUE BRESSIANO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 47.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 5XXX8, Série nº XX0, inscrito no CPF sob nº 382.XXX.XXX-97 e no PIS sob nº 20XXXXXXXXX7, do cargo de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 43 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar o Sr. **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 29.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 2XXXXX7, Série nº XXX0, inscrito no CPF sob nº 273.XXX.XXX-20 e no PIS sob nº 12XXXXXXXX4, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. – NOMEAR o Sr. **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 29.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 2XXXXX7, Série nº XXX0, inscrito no CPF sob nº 273.XXX.XXX-20 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX4, para ocupar o cargo de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ANTONIO RUY NETO**, Secretário Municipal de Administração, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Defesa Social, *sine die*, até a nomeação do novo titular.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **HOSIEL MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 50.XXX.XX-8 e da CTPS nº 047XX7, Série nº XX4, inscrito no CPF/MF nº 047.XXX.XXX-14, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-X99, do emprego de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO CONCURSO INTERNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO CONCURSO INTERNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com responsabilidade de realizar estudos técnicos, estabelecer condições para preparar e aplicar todas as fases do certame, coordenar as atividades, organizar e cumprir a legislação pertinente, sob a Presidência do primeiro e Secretaria do segundo.

- I - Rogério Rosa Pereira – Secretaria de Administração
- II - Albino Cirino de Lima Junior - Secretaria de Administração
- III - Camila Soares Martins de Souza – Secretaria de Administração
- IV - Lara Maria Nunes – Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário,

Salto/SP, aos 17 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 17 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento o Sr. **JOSE LUIZ MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.XXX.XX-0 e da CTPS nº 7XX8, Série nº XX8, inscrito no CPF/MF nº 930.XXX.XXX-20, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X03, do emprego de OFICIAL DE MANUTENCAO - ENCANADOR, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **ALESSANDRO CARRARA SOTILO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 31XXXX1, Série nº 2XXX, inscrito no CPF/MF nº 318.XXX.XXX-01, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX7, do emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 56 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **DIEGO MENDONCA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 40.XXX.XX2 e da CTPS nº 43XXXX1, Série nº 4XXX, inscrita no CPF/MF nº 435.XXX.XXX-90, e no PIS sob nº 15.XXX.XXX-XX6, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIA ELAINE PEREIRA TEODORO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.XXX.XX4 e da CTPS nº 042XXXX6, Série nº 6XXX, inscrita no CPF/MF nº 042.XXX.XXX-66, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX8, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 23 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 54 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA do Sr. **ROGERIO MAZZI MENSATO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 29.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 1XXX, Série nº 1XX, inscrita no CPF sob o nº 172.XXX.XXX-94 e no PIS nº 12.XXX.XXX.319, ocupante de emprego de **MOTORISTA**, R04, matr. **11101**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos à Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 63 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **FRANCIELI DANTAS FERNANDES DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.XXX.XX0 e da CTPS nº 8XXXX0, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 074.XXX.XXX-51, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX-XX3, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 89 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **MICHEL GUNTHER PLEVKA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.XXX.XX1 e da CTPS nº 7XXXX9, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 338.XXX.XXX-01, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX6, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 92 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **LUISA INES ALVES MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.XXX.XX7 e da CTPS nº 40XXXX1, Série nº 2XXX, inscrita no CPF/MF nº 404.XXX.XXX-05, e no PIS sob nº 21.XXX.XXX-XX2, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 30 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 64 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CLAUDENILDA VILELA DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 9047, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria B - Nível Salarial RM 10, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 65 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CLAUDIRENE APARECIDA CUNHA**, brasileira, viúva, matriculada sob o nº. 7685, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 66 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **VALERIA DOMINGUES**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº. 8511, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria B - Nível Salarial RM 10, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 67 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARCELA DE FATIMA BUENO**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº. 9709, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria B - Nível Salarial RM 10, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 68 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CASSILDA MARA FERREIRA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 264, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 69 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **GISLAINE PITONDO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº. 6657, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 70 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **VALERIA APARECIDA POSTINICO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 7446, do cargo V- **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 71 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **RAQUEL CELENA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº. 7653, do cargo V- **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 72 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **RODRIGO LEITE DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº. 8940, do cargo V- **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. O empregado exonerado por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 73 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **PAMELA ALVES DE SOUZA LUCIO BATISTA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 8554, do cargo V- **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Emprego Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 74 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **GISELA ROCHA FERNANDES DE FREITAS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 10206, do cargo V- **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Emprego Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria B - Nível Salarial RM 10, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 75 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **FERNANDA ALMEIDA CACETA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 10207, do cargo V- **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 76 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA LUCIO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 6882, do cargo V- **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Emprego Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 (200H)**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 77 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CRISTINA APARECIDA TEDESCO VON RANDOW BRITO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 6714, do cargo V- **DIRETOR DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 (200H)**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 78 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 8501, do cargo V- **DIRETOR DE ESCOLA**, Cargo Comissionado Privativo de Empregado Efetivo, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria C - Nível Salarial RM 11, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 79 DE 25 DE JANEIRO 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 8/2024, a qual cessou a função de confiança do Servidor Público Municipal, Sr. **BENEDITO VIEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 93 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **NESTOR JOSE DE FRANCA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.XXX.XX6 e da CTPS nº XXXX, Série nº XX, inscrita no CPF/MF nº 247.XXX.XXX-06, e no PIS sob nº 18.XXX.XXX-XX1, do emprego de CHEFE DE GABINETE DA SEC. ADMINISTRACAO E GOVERNO DIGITAL, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 31 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 31 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 90 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SALTO – SAAE SALTO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que o Termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 26 de julho de 2.023, estabelece que a cessão mútua de Servidores seja mediante apresentação de ofício entre os chefes dos órgãos convenientes;

RESOLVE

Art. 1º. CEDER, no interesse da Administração, o servidor público municipal **LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO**, matrícula nº **11721**, **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro permanente da Prefeitura da Estância Turística de Salto, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SALTO – SAAE SALTO.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 29 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 91 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **GABRIELLE ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11313, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 29 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de janeiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 94 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **FLAVIO ROBERTO GARCIA**, estará ausente no período de 14/02/2024 a 04/03/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 31 de janeiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 31 de janeiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 95 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **ELIANA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7687, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 1º de fevereiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de fevereiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 96 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **LUCIANE FREDO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 54.XXX.XX7 e da CTPS nº 04XXXX0, Série nº 0XXX, inscrita no CPF/MF nº 470.XXX.XXX-10, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX4, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 97 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIA APARECIDA ROCHA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 25.XXX.XXX e da CTPS nº XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 334.XXX.XXX-49, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX5, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 98 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **FABIANA DE ARAUJO LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.XXX.XX0 e da CTPS nº 10XXXX6, Série nº 8XXX, inscrita no CPF/MF nº 102.XXX.XXX-00, e no PIS sob nº 15.XXX.XXX-XX9, do emprego de PSICÓLOGO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 99 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CAMILA APARECIDA PIRES ARRAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47XXX.XX8 e da CTPS nº 6XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 372.XXX.XXX-50, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX1, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **LUIS AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29XXX.XX0 e da CTPS nº 26XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 263.XXX.XXX-01, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX0, do emprego de OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28XXX.XX4 e da CTPS nº 5XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 339.XXX.XXX-22, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX3, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **RAFAELI TANCREDO CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41XXX.XX4 e da CTPS nº 1XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 348.XXX.XXX-70, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX4, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **CRISTINA FURLAN DOS SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 11321, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de fevereiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **MARIA EDUARDA JARDIM RAMOS**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11476, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de fevereiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DESCRENCIAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. DESCRENCIAR, o empregado **RONALDO MARTINS FERREIRA**, como Agente da Autoridade de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de fevereiro de 2024, com a devida publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **MARCELO MASSAO KIYUKAWA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 46XXX.XX5 e da CTPS nº 3XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 358.XXX.XXX-09, e no PIS sob nº 11.XXX.XXX-XX4, do emprego de **PSICOLOGO EDUCACIONAL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 05 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 96 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **LUCIANE FREDO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 54.XXX.XX7 e da CTPS nº 04XXXX0, Série nº 0XXX, inscrita no CPF/MF nº 470.XXX.XXX-10, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX4, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 97 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **MARIA APARECIDA ROCHA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 25.XXX.XXX e da CTPS nº XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 334.XXX.XXX-49, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX5, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 98 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **FABIANA DE ARAUJO LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.XXX.XX0 e da CTPS nº 10XXXX6, Série nº 8XXX, inscrita no CPF/MF nº 102.XXX.XXX-00, e no PIS sob nº 15.XXX.XXX-XX9, do emprego de PSICOLOGO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 99 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CAMILA APARECIDA PIRES ARRAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47XXX.XX8 e da CTPS nº 6XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 372.XXX.XXX-50, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX1, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **LUIS AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29XXX.XX0 e da CTPS nº 26XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 263.XXX.XXX-01, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX0, do emprego de OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28XXX.XX4 e da CTPS nº 5XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 339.XXX.XXX-22, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX3, do emprego de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **RAFAELI TANCREDO CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41XXX.XX4 e da CTPS nº 1XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 348.XXX.XXX-70, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX4, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **MARCELO MASSAO KIYUKAWA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 46XXX.XX5 e da CTPS nº 3XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 358.XXX.XXX-09, e no PIS sob nº 11.XXX.XXX-XX4, do emprego de **PSICOLOGO EDUCACIONAL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 05 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO GP/LP 01/2024**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, a Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público Listagem referente ao **DEFERIMENTO** a LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

NOME	DATA INICIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO	LOCAL DE TRABALHO
LUIS RICARDO SOUZA	01/03/2024	15/03/2024	16/03/2024	15	DEFESA SOCIAL
PAULO SERGIO DAS NEVES	01/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	30	DEFESA SOCIAL
EDISON DE BRITO	01/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	30	DEFESA SOCIAL
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DAMASCENO	01/03/2024	20/03/2024	21/03/2024	20	SAUDE
DANIEL JOAO DE OLIVEIRA	01/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	30	DEFESA SOCIAL
MARIA XAVIER BEZERRA	01/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	30	CULTURA
SANDRA MAESTRELLO	01/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	30	DESENVOLVIMENTO URBANO
JOSAFÁ MEDEIROS DOS SANTOS	01/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	30	OBRAS
LUCIA PEREIRA LIMA FERREIRA	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	SAUDE
LUIS VIEIRA DE SOUZA	04/03/2024	18/03/2024	19/03/2024	15	DEFESA SOCIAL
JOSE ARI DA ROCHA	04/03/2024	23/03/2024	24/03/2024	20	OBRAS
LUINY MATTIUCI DA SILVA	04/03/2024	18/03/2024	19/03/2024	15	SAUDE
FERNANDO JOSE BARBIERI	04/03/2024	23/03/2024	24/03/2024	20	DEFESA SOCIAL
CARLOS ANTUNES	04/03/2024	18/03/2024	19/03/2024	15	DEFESA SOCIAL
EDNA APARECIDA DOS ANJOS DA SILVA	04/03/2024	18/03/2024	19/03/2024	15	SAUDE
GERALDO PIRES DE ESPINDOLA	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	SAUDE
ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO	04/03/2024	23/03/2024	24/03/2024	20	DESENVOLVIMENTO URBANO
MARIA ROSA DE CAMARGO	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	EDUCAÇÃO
KELLY APARECIDA LUCIO	04/03/2024	18/03/2024	19/03/2024	15	EDUCAÇÃO
MARIA DAS DORES DE JESUS	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	ESPORTES
LUCIA ZILAH PIRES DE ALMEIDA	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	AÇÃO SOCIAL
DANIEL DA SILVA SANTA ROSA	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	EDUCAÇÃO
CELIA REGINA BETIOL SPINARDI	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	SAUDE
RENATO PAIXAO	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	OBRAS
FELIPE BARBIERI	04/03/2024	18/03/2024	19/03/2024	15	EDUCAÇÃO
ANDRESA CRISTINA LOURENCO	04/03/2024	13/03/2024	14/03/2024	10	SAUDE
FABIO MAGNO GALVAO DE FRANCA	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	DEFESA SOCIAL
ANA LUCIA FELICIANO DIAS RODRIGUES	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	ADMINISTRAÇÃO
LUCAS DE PAULA DA SILVA	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	SAUDE
VALDINEIA DA SILVA COUTO	04/03/2024	23/03/2024	24/03/2024	20	EDUCAÇÃO
ANALIA MOTTA DO NASCIMENTO	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	ADMINISTRAÇÃO
VIVIANE SOUZA DE MELO	04/03/2024	23/03/2024	24/03/2024	20	SAUDE
MARIANA VINHAL XAVIER	04/03/2024	02/04/2024	03/04/2024	30	SAUDE
CLEUSA LOSILLA DE OLIVEIRA	04/03/2024	13/03/2024	14/03/2024	10	SAUDE
ROSANA APARECIDA ALVES	04/03/2024	13/03/2024	14/03/2024	10	CULTURA
MARIA DO SOCORRO LEITE DINIZ	05/03/2024	19/03/2024	20/03/2024	15	SAUDE
CELIANE BUSELLI DALLA VECCHIA	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	SAUDE



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

FABIANA CRISTINA DE SOUZA	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	SAUDE
MARIA ISABEL MARTINEZ	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	SAUDE
CAMILA MORAES FERREIRA	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	GOVERNO
PRISCILLA FURTADO RIBEIRO SOARES	11/03/2024	09/04/2024	10/04/2024	30	SAUDE
SIMONE VIEIRA DA SILVA	11/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	20	SAUDE
ODIRLEY ROGERIO CAETANO	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	EDUCAÇÃO
GABRIELA PONTIN NOVAES	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	CULTURA
CARMELITA CHAVES DE OLIVEIRA	11/03/2024	30/03/2024	31/03/2024	20	SAUDE
ROZANGELA CAZZAMATA AUGUSTO	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	SAUDE
CLAUDIA REGINA A SANZ	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	SAUDE
MARISTELA MARICO NAGATOMI	11/03/2024	25/03/2024	26/03/2024	15	SAUDE
CRISTINE FIALHO CHAVES CABRAL	18/03/2024	01/04/2024	02/04/2024	15	SAUDE
APARECIDA DE FATIMA CASTILHO FELISBERTO	18/03/2024	27/03/2024	28/03/2024	10	SAUDE
SILMARA CAETANO MORAES	18/03/2024	16/04/2024	17/04/2024	30	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	18/03/2024	01/04/2024	02/04/2024	15	SAUDE
WILSON ROBERTO PEDRA	18/03/2024	01/04/2024	02/04/2024	15	DEFESA SOCIAL
WILSON MARCOS DA SILVA	18/03/2024	16/04/2024	17/04/2024	30	OBRAS
WILSON MARCOS DA SILVA WILSON MARCOS DA SILVA	18/03/2024	16/04/2024	17/04/2024	30	OBRAS
VANDERLEA DIAS MARTINS	18/03/2024	01/04/2024	02/04/2024	15	OBRAS
FRANCIELE DE OLIVEIRA KAIZER DA SILVA	18/03/2024	01/04/2024	02/04/2024	15	SAUDE
CLEITON PINHEIRO KAIZER DA SILVA	25/03/2024	08/04/2024	09/04/2024	15	SAUDE
DIEGO FERNANDO DA SILVA	25/03/2024	23/04/2024	24/04/2024	30	ADMINISTRAÇÃO

Salto 08 de Fevereiro de 2024 – Departamento de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 005/2024, firmada com Mobidesk Industria de Móveis Ltda, CNPJ: 43.326.642/0001-98, no valor global de R\$ 438.930,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais), para o fornecimento de mobiliários escolares para atendimento às Unidades Escolares e extensões da Secretaria Municipal de Educação do município de Salto.

Constitui o objeto do presente termo, a retificação da Ata original, pois constou o CNPJ da Detentora incorreto.

Onde se lê no preâmbulo:

CNPJ: 43.326.624/0001-98

Lê-se:

CNPJ: 43.326.642/0001-98

Estância Turística de Salto, 06 de fevereiro de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2024

Processo nº 872/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de clínica especializada para internação compulsória, para tratamento de paciente amparado por Ordem Judicial Processo nº 1006373-04.2023.8.26.0526, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **19 de fevereiro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 08/02/2024 até as 08hs do dia 19/02/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 16/02/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/02/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 07 de fevereiro de 2024.

Marcio Conrado
Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2024

Processo nº 1020/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de equipamentos para Oxigenoterapia Domiciliar para atender demandas por Ordem Judicial e Processos Administrativos, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº.

14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **19 de fevereiro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 08/02/2024 até as 08hs do dia 19/02/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 16/02/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/02/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 07 de fevereiro de 2024.

Marcio Conrado
Secretário de Saúde

Chamada Pública nº 03/2023**Processo Administrativo nº 12329/2023****Julgamento de Habilitação**

Objeto: Chamamento Público em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, nos termos das Leis nº 11.947/2009 e nº 14660/2023, Resolução/CD/FNDE nº 25/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Resolução/CD/FNDE n.º 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução 21/2021, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, destinados a convocação de fornecedores locais do município, grupos formais de agricultores familiares e outros, possuidores da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, para apresentação de propostas de fornecimento de produtos da Agricultura Familiar com entregas de gêneros alimentícios básicos, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o exercício de 2024, a cargo da Secretaria da Educação, conforme quantitativos e especificações anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as concorrentes Grupo Informal composto pelos agricultores Anselmo Joaquim Arvani e Anselmo Arvani e os Grupos Formais: COOPASUL – Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamentos de Sumaré, Cooperativa Raiz Verde, Cooperativa dos Bananicultores e Agric. de Miracatu – COOBAM, Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL, COAFASO – Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, APRREN - Associação dos Produtores Rurais Renascer, Cooperativa Mista de Agricultores, Apicultores, Pecuaristas e Pescadores de Porto Feliz e Região – COMAPRE e Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região e **INABILITADA** a concorrente Grupo Formal Cooperativa Piracicabana de Horticultores – COOPIHORT que deixou de apresentar Prova de Regularidade Junto a Seguridade Social (item 3.3 “d”).

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 109, “a”



da Lei 8666/93.

Salto (SP), 07 de fevereiro de 2024.

Pedro Henrique Roger Floriano

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitações

Concorrência nº 13/2023

Processo Administrativo nº 12695/2023

Julgamento de Proposta

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sistemas de macrodrenagem e microdrenagem de águas pluviais - Etapa 1, no bairro Jardim Santa Cruz, no município de Salto/SP, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Projetos anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** do presente certame a concorrente Construdaher Construções e Serviços Ltda, no valor global da contratação de R\$ 6.399.773,33 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) e CLASSIFICA as empresas Rodoserv Engenharia Ltda e DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda com o segundo e terceiro melhores preços respectivamente.

Nos termos do art. 109, I "b" da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos.

Salto (SP), 07 de fevereiro de 2024.

Pedro Henrique Roger Floriano

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2024

Processo Administrativo nº 02/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Eduardo Leandro de Queiroz e Souza

Objeto - Realização de serviços técnicos profissionais em assistência, orientação, acompanhamento e assessoria jurídica para o CITREM.

Referente - Convite nº 01/2023.

Valor Total - R\$ \$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Vigência - 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Qntd. (meses)	Valor Mensal	Valor Total
1	Realização de serviços técnicos profissionais em assistência, orientação, acompanhamento e assessoria jurídica para o CITREM.	12 meses	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)				

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2024.

Laerte Sonsin Junior

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Trem

Republicano - CITREM

Wanderley Rigolin

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Trem

Republicano - CITREM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2024

Processo Administrativo nº 03/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - TR8-Tech Projetos e Avaliações Ltda

Objeto - Elaboração e aprovação dos projetos de segurança contra incêndio, para atendimento ao AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das estações ferroviárias dos municípios de Salto e Itu

Referente - Convite nº 02/2023.

Valor Total - R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

Vigência - 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviços

Estância Turística de Salto, 07 de fevereiro de 2024.

Laerte Sonsin Junior

Presidente do Consórcio Intermunicipal do

Trem Republicano - CITREM

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 277/2023

Processo Administrativo nº 4900/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Guerra Empreiteira e Reformas Ltda

Objeto - Construção de um sistema de drenagem de águas pluviais através de chincanas, escadas hidráulicas e bases enrocadas, a ser realizado na Avenida 9 de Julho, altura do Bairro Porto Seguro, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Referente - Pregão Eletrônico nº 65/2023

Valor Total - R\$ 119.218,97 (cento e dezenove mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)

Vigência aditada- 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de janeiro de 2024.

Objeto: Alteração do fiscal, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de novembro de 2023.

Estância Turística de Salto, 7 de fevereiro de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretária de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 303/2023

Processo Administrativo nº 7411/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - 8 Max Magazine Ltda

Objeto - Construção de um bolsão para parada de ônibus na Avenida Hilário Ferrari, sob a forma de execução indireta, no Município de Salto/SP, incluindo todo o material, equipamentos e mão de obra.

Referente - Pregão Eletrônico nº 88/2023

Valor Total - R\$ 120.130,30 (Cento e vinte mil, cento e trinta reais e trinta centavos).

Vigência aditada - Os efeitos dessa alteração retroagem a 4 de dezembro de 2023.

Objeto: Alteração do fiscal do contrato.

Estância Turística de Salto, 7 de fevereiro de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretária de Obras e Serviços Públicos



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 057/2022

Processo Administrativo nº 10678/2021

Contratante – Município de Salto

Contratada – Transporte Transportes Coletivos Porto Ferreira Ltda

Objeto – Serviços em transporte escolar para atender a demanda de transporte de alunos da Educação Básica, de 04 a 18 anos, da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, com monitoria, residentes na zona rural e urbana do município, de suas residências até as unidades escolares estaduais e municipais (ida e volta).

Referente – Pregão Eletrônico nº 96/2021.

Valor Total – R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

Valor 1º TA Prazo (Mantido) – R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil).

Valor do Acréscimo (18% do valor do contrato) R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Valor 2º TA – R\$ 1.475.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor 3º TA mantido – R\$ 1.475.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vigência aditada: 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

LOTE	Cód. Percurso	BAIRROS ATENDIDOS	ESCOLAS ATENDIDAS	Período	Tipo de Veículo	Qtde de veículo	Qtde de alunos estimados	Qtde viagens por dia	KM estimado Ida	KM estimado volta	KM – total estimado por viagem	Km total operacional estimado por dia	Monitoria	VALOR DIÁRIO DAS VIAGENS	
LOTE 3	3A	Jd Maria José, Vila Flora, Vila Romão, Vila Progresso, Santa	CEMUS IV	TARDE	ÔNIBUS	1	23	1	5	5	10	10	COM MONITORIA	R\$ 800,00	
															TOTAL KM POR DIA
												VALOR GLOBAL 200 dias	R\$ 160.000,00		
LOTE 4	4B	Jd Taquaral, Vila dos Eucaliptos, São Gabriel, Bom Retiro, São Judas, Santa Edwirdes, Alvorada, Santa Rita, Vila Norma	Leonor, Otília	TARDE	ÔNIBUS	2	51	Até 2	14	14	28	56	COM MONITORIA	R\$ 1.583,33	
															4 B
												TOTAL KM POR DIA	88	VALOR POR DIA	R\$ 2.375,00
												VALOR GLOBAL 200 dias	R\$ 475.000,00		



LOTE	Cód. Percurso	BAIRROS ATENDIDOS	ESCOLAS ATENDIDAS	Período	Tipo de Veículo	Qtde de veículo	Qtde de alunos estimado	Qtde viagens por dia	KM estimado Ida	KM estimado volta	KM – total estimado por viagem	Km - total operacional estimado por dia	Monitoria	VALOR DIÁRIO DAS VIAGENS
LOTE 5	5A	Madre Paulínia, São Pedro e São Paulo, Recanto Guaraú, Vilage Moutonne, Salto de São José	CEMUS VII	MANHÃ	ÔNIBUS	ATÉ 2	53	2	15	15	30	60	COM MONITÓRIA	R\$ 1.537,50
			CEMUS VII	TARDE	ÔNIBUS	1	38	1	15	15	30	30		R\$ 768,75
		Mirinha			1	39	1	15	15	30	30	R\$ 768,75		
TOTAL KM POR DIA												120		
VALOR POR DIA													R\$ 3.075,00	
VALOR GLOBAL 200 dias													R\$ 615.000,00	

LOTE	Cód. Percurso	BAIRROS ATENDIDOS	ESCOLAS ATENDIDAS	Período	Tipo de Veículo	Qtde de veículo	Qtde de alunos estimado	Qtde viagens por dia	KM estimado Ida	KM estimado volta	KM – total estimado por viagem	KM total operacional estimado por dia	MONITORIA	VALOR UNITÁRIO POR VIAGEM
5	5B	Jurumirim, Jd. do Bosque, Rodovia da Convenção, Jd America, Guaraú	CEMUS VII e Vinculadas e E.E. Mirinha Tonello	Manhã	Ônibus	1	33	1	9	9	18	18	Com Monitoria	R\$ 461,25
							5	1/2 somente retorno	4	4	4	R\$ 102,50		
				Tarde	Ônibus	1	36	1	9	9	18	18		R\$ 461,25
							11	1/2 somente retorno	4	4	4	R\$ 102,50		
44														
Valor Total por Dia												R\$ 1.127,50		
Valor por km												R\$ 25,625		
Valor Global (200 dias letivos)												R\$ 225.500,00		

Estância Turística de Salto, 5 de fevereiro de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária de Educação



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 055/2022

Processo Administrativo nº 10678/2021

Contratante – Município de Salto

Contratada – Anaconda Transportes Eireli Epp

Objeto – Serviços em transporte escolar para atender a demanda de transporte de alunos da Educação Básica, de 04 a 18 anos, da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, com monitoria, residentes na zona rural e urbana do município, de suas residências até as unidades escolares estaduais e municipais (ida e volta).

Referente – Pregão Eletrônico nº 96/2021

Valor Total – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Valor 1º TA mantido – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Valor 2º TA mantido – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Vigência Aditada – 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

LOTE	Cód. Percurso	BAIRROS ATENDIDOS	ESCOLAS ATENDIDAS	Período	Tipo de Veículo	Qtde de veículo	Qtde de alunos estimado	Qtde viagens por dia	KM estimado Ida	KM estimado volta	KM – total estimado por viagem	KM total operacional estimado por dia	Monitoria	VALOR DIÁRIO DAS VIAGENS	
LOTE 2	2A	RODOVIA DO AÇÚCAR - KM287 - (Posto de Gasolina, Churrascaria Fonte II)	CEMUS VII E VINCULADAS E MIRINHA	MANHÃ	VAN	1	4	1	10	10	20	20	COM MONITORIA	R\$ 158,20	
						1	2	1/2 viagem (somente retorno)	-	10	10	10		R\$ 79,30	
				TARDE	VAN	1	4	1	10	10	20	20		60	R\$ 158,20
						1	2	1/2 viagem (somente retorno)	-	10	10	10			R\$ 79,30
TOTAL KM POR DIA															
VALOR POR DIA													R\$ 475,00		
VALOR GLOBAL 200 dias													R\$ 95.000,00		

Estância Turística de Salto, 5 de fevereiro de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro

Secretária de Educação

**SECRETARIA DE TURISMO**

O **Conselho Municipal de Turismo de Salto (COMTUR Salto)** convoca seus membros para a **2º Reunião Ordinária de 2024**, a se realizar na quarta-feira **14 de fevereiro** . às **19h**, em sua sede própria, situada na Praça Álvaro Guião, 113; Jardim Itaguaçu; Estância Turística de Salto; estado de São Paulo, mediante a seguinte pauta:

- 1.) Adequação das cadeiras do **COMTUR Salto** às exigências da **Secretaria de Estado do Turismo e Viagens**;
- 2.) Informes sobre a reunião com empresários do segmento de **Hospedagem** da cidade;
- 3.) Proposição do **Selo COMTUR Salto de qualidade** (para o trade gastronômico; setor de hospedagem; Receptivo e Eventos da Estância Turística de Salto);
- 4.) Alternativas de uso do **FUNTUR Salto** para despesas das reuniões com empresariado e participação nas principais feiras de Turismo;
- 5.) Assuntos diversos.

Estância Turística de Salto, 7 de fevereiro de 2024

Wladimir Lara

Presidente **COMTUR Salto**



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal da Juventude

Conselho Municipal da Juventude

Reunião Ordinária 09 de janeiro de 2024

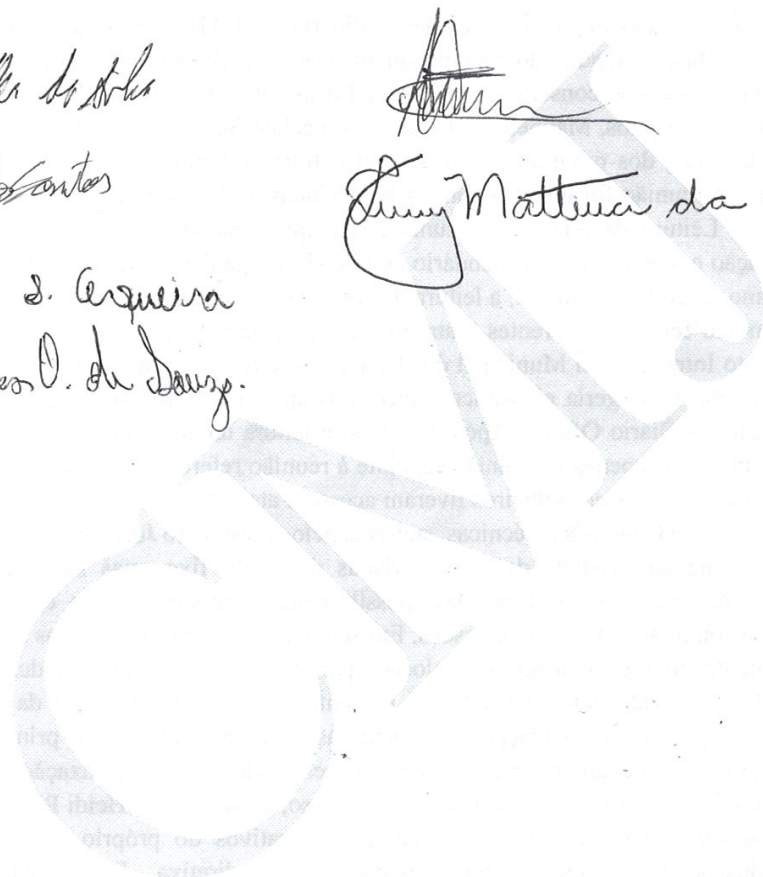
Ao nono dia de janeiro às dezessete horas e trinta minutos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado no endereço Rua Joaquim Nabuco, número 11 (onze), Salto, São Paulo, foi dado início a 3ª reunião ordinária do CMJ que contou com a presença do Presidente Thiago Mendes, do Vice-presidente Eric Alves de Oliveira, 1ª Secretária Bárbara Maria Cerqueira Maia e dos conselheiros Rodrigo Lucas Oliveira, Luiny Matiucci da Silva, Heidi Rodrigues dos Santos, Manoela Fioravanti Eisenacher, Sergio Lucas Oliveira de Sousa e Yuri Miller da Silva, dos ouvintes Lucas S. Bett e Julia Oliveira e da controladoria Eduardo G. Sampaio. A reunião foi iniciada com as boas vindas do Presidente do Conselho, tendo como pautas (I) Leitura da Ata da 2ª reunião; (II) aprovação do Regimento Interno CMJ (III) organização e aprovação do Calendário 2024 e (IV) organização das primeiras ações do CMJ para o ano de 2024. No Item I, a leitura da ata foi feita integralmente pelo Vice-Presidente e o apontamento feito foi referentes a ata do mês anterior. Por motivos de ajustes em relação à Regimento Interno e Lei Municipal dos Conselhos, a referente ata foi redigida e aprovada via aplicativo de mensageria eletrônico, cinco dias após à 2ª reunião ordinária, e enviada para publicação no Diário Oficial. Após discussão e leitura da ata, entendeu-se que as atas serão lidas e aprovadas apenas na reunião seguinte à reunião referente, para manter a formalidade e garantir que todos os conselheiros tiveram acesso à ata. Para o item II, o dirigente esclareceu que a criação de Comissões Técnicas, sugerida pelo conselheiro João Batista Magalhães Prates, não apresenta necessidade de serem criadas de modo fixo, mas sim, de acordo com o aparecimento de ações e demandas, possibilitando também que os conselheiros possam participar rotativamente das Comissões. Em seguida, sem apresentar novos apontamentos para o Regimento Interno, o mesmo foi colocado para votação. Por unanimidade, o documento foi aprovado e assinado pelos conselheiros presentes. Iniciou-se o Item III da pauta, em que o Presidente apresentou a situação relacionada às ações mensais para o primeiro semestre de 2024. Para o mês de janeiro, explicitou-se a necessidade de maior utilização das redes sociais, para maior alcance dos jovens saltenses, e com isso, a conselheira Heidi Rodrigues dos Santos informou sobre a existência das contas em aplicativos do próprio conselho, que seriam repassados pelos conselheiros anteriores à nova mesa diretiva. Em seguida, analisou-se o calendário oficial de feriados e datas comemorativas de Salto para estabelecer as ações do CMJ, e após discussões, estabeleceu-se: janeiro – campanha digital de orientação e prevenção de ISTs; fevereiro - orientação e prevenção de ISTs, com distribuição de preservativos durante os eventos de Carnaval no município; março – campanha de arrecadação de absorventes descartáveis nas escolas municipais; junho e julho – campanha de conscientização de situação eleitoral de jovens. Por fim, a conselheira Luiny Matiucci da Silva pronunciou-se em agendar uma capacitação e orientação sobre ISTs e demais doenças infecciosas aos demais conselheiros no Ambulatório de Moléstias/ISTs de Salto, com a enfermeira Evani Savi Poletto, na sexta-feira, dia 19 de janeiro de 2024, às 9 horas. Com as pautas discutidas, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, o Presidente encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu, Bárbara



Conselho Municipal da Juventude

Maria Cerqueira Maia, 1ª Secretária do CMJ, lavrei esta ata, que segue assinada pelo Presidente.

Thiago Mendes
Presidente do CMJ



**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023**

A Câmara da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 385, Centro - Salto, SP, CNPJ Nº 48.986.798/0001-19, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 01/2024, Processo Administrativo nº 44/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 06/2023 que regulamenta o pregão eletrônico e demais condições fixadas no edital.

Objeto: Contratação de empresas especializadas (pessoa jurídica) na prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação predial de áreas internas e externas, e serviço de recepção nas dependências da Câmara da Estância Turística de Salto.

INÍCIO DO RECEBIMENTO (PROPOSTAS E DOCUMENTOS): 08/02/2024 ÀS 09H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO (PROPOSTAS E DOCUMENTOS): 22/02/2024 ÀS 09H00MIN.

SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS): 22/02/2024 ÀS 09H01MIN

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA (FASE DE LANCES): 09H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

LOCAL: WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR.

O edital completo encontra-se disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>, no site da Plataforma BBMNET: www.novobbmnet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independentemente de qualquer pagamento e também estará disponível no setor de Licitações da Câmara da Estância Turística de Salto, localizado na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, das 08h30min às 16h30min (Horário de Brasília/DF).

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 06 de fevereiro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 18ª**LEGISLATURA, REALIZADA**

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:
- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR
774/2023	455/2023	Gideon Tavares
784/2023	465/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
785/2023	466/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
786/2023	469/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
787/2023	471/2023	Daniel Fraga Moreira Bertani
789/2023	473/2023	Daniel Fraga Moreira Bertani
790/2023	476/2023	Cícero Granjeiro Landim
791/2023	477/2023	Cícero Granjeiro Landim

792/2023	480/2023	Gideon Tavares
793/2023	481/2023	Gideon Tavares
794/2023	482/2023	Gideon Tavares
795/2023	483/2023	Gideon Tavares
798/2023	487/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
799/2023	499/2023	Gideon Tavares
800/2023	467/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
802/2023	470/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
021/2024	500/2023	Gideon Tavares
022/2024	492/2023	Gideon Tavares
023/2024	468/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
024/2024	491/2023	Gideon Tavares
027/2024	484/2023	Fabio Jorge Rodrigues
028/2024	493/2023	Gideon Tavares
029/2024	495/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
030/2024	496/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
031/2024	497/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
032/2024	498/2023	Gideon Tavares
054/2024	472/2023	Daniel Fraga Moreira Bertani
055/2024	494/2023	Antônio Cordeiro dos Santos

- RESPOSTAS DE INDICAÇÃO DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	INDICAÇÃO Nº	VEREADOR
01/2024	1424/2023	Fabio Jorge Rodrigues
02/2024	1425/2023	Fabio Jorge Rodrigues
03/2024	1426/2023	Fabio Jorge Rodrigues
04/2024	1427/2023	Fabio Jorge Rodrigues
05/2024	1428/2023	Fabio Jorge Rodrigues
06/2024	1429/2023	Fabio Jorge Rodrigues
07/2023	1430/2023	Fabio Jorge Rodrigues
08/2024	1431/2023	Fabio Jorge Rodrigues
09/2024	1432/2023	Fabio Jorge Rodrigues
10/2024	1433/2023	Fabio Jorge Rodrigues
11/2024	1434/2023	Fabio Jorge Rodrigues
12/2024	1435/2023	Fabio Jorge Rodrigues
13/2024	1436/2023	Fabio Jorge Rodrigues
14/2024	1437/2023	Fabio Jorge Rodrigues
15/2024	1438/2023	Fabio Jorge Rodrigues
16/2024	1439/2023	Fabio Jorge Rodrigues
17/2024	1440/2023	Fabio Jorge Rodrigues
18/2024	1441/2023	Fabio Jorge Rodrigues
19/2024	1442/2023	Fabio Jorge Rodrigues
20/2024	1467/2023	José Benedito de Carvalho
33/2024	1494/2023	Fabio Jorge Rodrigues
34/2024	1495/2023	Fabio Jorge Rodrigues
35/2024	1496/2023	Fabio Jorge Rodrigues
36/2024	1497/2023	Fabio Jorge Rodrigues
37/2024	1498/2023	Fabio Jorge Rodrigues
38/2024	1499/2023	Fabio Jorge Rodrigues
39/2024	1500/2023	Fabio Jorge Rodrigues
40/2024	1503/2023	Fabio Jorge Rodrigues
41/2024	1504/2023	Fabio Jorge Rodrigues
42/2024	1505/2023	Fabio Jorge Rodrigues
43/2024	1506/2023	Fabio Jorge Rodrigues
44/2024	1507/2023	Fabio Jorge Rodrigues
45/2024	1508/2023	Fabio Jorge Rodrigues
46/2024	1509/2023	Fabio Jorge Rodrigues
47/2024	1510/2023	Fabio Jorge Rodrigues
48/2024	1511/2023	Fabio Jorge Rodrigues
49/2024	1512/2023	Fabio Jorge Rodrigues
50/2024	1513/2023	Fabio Jorge Rodrigues
51/2024	1514/2023	Fabio Jorge Rodrigues
52/2024	1515/2023	Fabio Jorge Rodrigues
53/2024	1516/2023	Fabio Jorge Rodrigues
56/2024	1492/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto

- Ofício Administrativo ADM Nº 01/2024, da Secretaria de Administração e Governo Digital, encaminhando cópias dos documentos firmados com a municipalidade:

CONTRATOS Nº	Empresa Contratada
311/2023	Medtronic Comercial Ltda
344/2023	Lelucci Sabor Ltda
351/2023	TGS Iluminação Unipessoal Ltda
352/2023	Mega Estilo Construção e Comércio Ltda
354/2023	LCTech Soluções Inovadoras Ltda
355/2023	MGP Soluções Ltda
356/2023	Dirceu Longo e Cia Ltda
363/2023	Shanx Ltda
364/2023	A C de Paula Comércio e Serviços
365/2023	Best Fibra TV Entretenimento e Telecomunicações Ltda
377/2023	Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	Empresa Contratada
133/2023	Mobilhe Móveis Corporativos Ltda
136/2023	Jamerson Aquino de Almeida Ltda
137/2023	Gregorio's Comércio de Móveis Ltda
138/2023	A.C de Almeida Informática e Tecnologia Ltda
141/2023	AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
TERMOS DE ADITAMENTO Nº	Empresa Contratada
5º TA Nº 004/2020	Gotalimpa Company Brasil Ltda
2º TA Nº 262/2021	Moraes Consultoria e Assessoria em Gestão Ltda
3º TA Nº 228/2021	Best Fibra TV Entretenimento e Telecomunicações Ltda EPP
2º TA Nº 322/2021	Instituto Zoom
2º TA Nº 327/2021	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças- Casa de Belém
2º TA Nº 329/2021	Associação Casa Naim
2º TA Nº 330/2021	Casa Naim Salto
3º TA Nº 335/2021	Assistência Vicentina Frederico Ozanam
2º TA Nº 217/2023	Alberto Beltramo Donalísio, Silvana Beltramo Donalísio Faria e Paula Beltramo- CAPS II

- Ofício Administrativo ADM Nº 34/2024, da Secretaria de Administração e Governo Digital, encaminhando cópias dos documentos firmados pela municipalidade:

CONTRATOS Nº	Empresa Contratada
339/2023	CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda
340/2023	D.N.A Med Brasil Ltda
341/2023	Dakfilm Comercial Ltda
342/2023	OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalar Ltda
353/2023	Cozinha Industrial Soberano Ltda
357/2023	Vendor- Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda
358/2023	Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda
359/2023	A.C de Almeida Informática e Tecnologia Ltda
362/2023	Italuz Serviços- Instalação, Manutenção e Materiais Elétricos Ltda
366/2023	M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral
367/2023	Rosilene Vieira Lopes
368/2023	Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda
369/2023	MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda
370/2023	Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
371/2023	Nutriport Comercial Ltda
372/2023	Guerra Empreiteira e Reformas Ltda
373/2023	Guerra Empreiteira e Reformas Ltda
374/2023	Sisvetor Informática Ltda
375/2023	Coloplast do Brasil Ltda
383/2023	TCS Revestimentos Ltda
384/2023	Guerra Empreiteira e Reformas Ltda
385/2023	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda
386/2023	Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda
387/2023	Vendor- Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda
388/2023	J Fermiano e Cia Ltda
389/2023	Azuldata Tecnologia Ltda
390/2023	Gilson Gomes Lima
391/2023	Shanx Ltda
392/2023	Solddinox Distribuidora de Equipamentos Ltda
393/2023	Elo Tech- Tecnologia & Informática Ltda
394/2023	Elith Informática Ltda
396/2023	Diversal Comércio e Serviços Ltda
001/2024	WF Planejamento e Construções Eireli
003/2024	Comercial & Serviços Costa Ltda
004/2024	Barnabé Produções e Promoções de Eventos Ltda
034/2024	Costa Pereira Empreendimentos Ltda
035/2024	Cota.com Comércio e Serviços Ltda
036/2024	F.S. Comércio e Serviços Ltda
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	Empresa Contratada
132/2023	Roger Eduardo dos Santos
135/2023	Mobidesk Indústria de Móveis Ltda
138/2023	A.C de Almeida Informática e Tecnologia Ltda
139/2023	Nobre Distribuidora Ltda
140/2023	Cemare Drenagem e Pré Moldados Ltda
142/2023	V.R Valadares Suprimentos Ltda
143/2023	Vuelo Pharma Ltda

001/2024	Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda
004/2024	Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda
005/2024	Mobidesk Indústria de Móveis Ltda
006/2024	Rupulo D. Indústria de Móveis Ltda
TERMOS DE ADITAMENTO Nº	Empresa Contratada
2º TA- TC Nº 323/2021	Associação Casa da Criança de Salto
2º TA- TC Nº 344/2021	Associação Filantrópica Renascer
2º TA-TC Nº 153/2021	Associação dos Deficientes Físicos de Salto- ADEFIS
2º TA- CA Nº 299/2022	Senhora Eireli- ME
2º TA- CA Nº 313/2022	S4A Comércio e Serviços Ltda
1º TA- TC Nº 071/2023	Associação Saltense de Orquidófilos- ASO
2º TA-CA Nº 073/2023	TM8 Construtora Eireli
1º TA- CA Nº 200/2023	SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda
1º TA- CA Nº 218/2023	Evias Empresa Latino Americana de Consultoria Viária tda
1º TA- CA Nº 300/2023	Guerra Empreiteira e Reformas Ltda
2º TA- CA Nº 306/2023	ECO- CES Construções e Serviços Ambientais Ltda
1º TA- CA Nº 324/2023	Elo Tech Tecnologia & Informática Ltda
TRetif.- CA Nº 347/2023	Céu Azul Terraplanagem e Pavimentação Ltda
1º TRetif.- CA Nº 351/2023	TGS Iluminação Unipessoal Ltda
TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº	Empresa Contratada
376/2023	Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS
381/2023	Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA
382/2023	Instituto Zoom
002/2024	Associação Saltense de Pais e Amigos Excepcionais de Salto- APAE

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Balancete da Câmara Municipal referente mês de dezembro de 2023.

- Caixa Econômica Federal - Ofício nº 0351/2023/ GIGOV/SO- Comunicando a liberação de Recursos no valor de R\$ 5.193,80, referente ao Programa Saneamento para Todos- Mutuários Públicos, modalidade Abastecimento de Água.

- Caixa Econômica Federal - Ofício nº 0043/2024/ GIGOV/SO- Comunicando o Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União no valor de R\$ 326.059,00, referente ao Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e tem por objeto "obras de pavimentação no Jardim Santa Cruz".

- Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e Cidadania- Coordenação de Políticas para a Juventude nº 12/2024- SJC-CP Juventude- Encaminhando convite para o 2º Encontro Paulista de Gestores e Conselheiros Municipais da Juventude que será realizado nos dias 22 à 24 de fevereiro na cidade de Catanduva.

- Conselho Tutelar de Salto - Ofício nº 013/2024 - Encaminhando dados estatísticos referentes aos meses de julho a setembro e de outubro a dezembro de 2023.

- Associação dos Advogados de São Paulo - Ofício nº S-176247/2024 - Resposta à Moção de Aplauso nº 19/2023, de autoria dos vereadores Cícero Granjeiro Landim e José Benedito de Carvalho, e parabenizando esta Casa de Leis.

- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:

- Projeto de Lei nº 01/2024- Prefeitura Municipal- Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.495 de 22 de outubro de 1996 que dispões sobre ao funcionamento dos postos de serviços e abastecimento de combustíveis e a Lei Municipal nº 3.262 de 18 de março de 2014 que dispões sobre a proibição de fumar em postos de combustíveis.

- PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES:

- Projeto de Lei nº 02/2024 - Vereador Vinicius Saudino



de Moraes - Institui no âmbito do Município de Salto o mês "Maio Roxo", dedicado às ações de conscientização e defesa dos direitos dos portadores de doenças inflamatórias intestinais- Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 03/2024 - Vereador Gideon Tavares - Declara Utilidade Pública a Associação Aliança de Misericórdia - Cidade Rahamim.

- Moção de Congratulação nº 01/2024 - Vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Cícero Granjeiro Landim, José Benedito de Carvalho, Vinicius Saudino de Moraes, Fabio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos, Alessandro Dernival da Silva e Gideon Tavares- Moção de congratulação em comemoração aos 60 anos de trajetória do Jornal Taperá em nosso Município.

2) ORDEM DO DIA:

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 168 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 01/2024 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes- Ana Rosa Oyarzum "Pastora Anita" - Voto de congratulação pelos quinze anos de trabalho na comunidade saltense.

Nº 02/2024 - Vereador Gideon Tavares - Prefeitura Municipal- Solicitando informações sobre as inscrições para as casas do CDHU.

Nº 03/2024 - Vereador Gideon Tavares -Aluno Pedro Ribeiro Coelho- Voto de congratulação e louvor pela conquista da medalha de bronze na Olimpíada Copérnicus de Astronomia, disputada em Houston nos Estados Unidos.

Nº 04/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Prefeitura Municipal- Solicitando informações sobre o valor gasto através de emenda impositiva deste vereador referente a cobertura do Campo do Cidão e o contrato com a empresa vencedora do certame.

Nº 06/2024 - Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani- Prefeitura Municipal- Solicitando esclarecimentos sobre a contagem de tempo para a concessão de licença prêmio aos funcionários do SAEE.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 01/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a implementação de nova linha de ônibus para o horário das 6h15 da Linha 4- expresso Santa Cruz sentido bairro-centro.

Nº 02/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a implementação de um horário fixo para garantir a regularidade do ônibus que conduz até o Instituto IFSP.

Nº 03/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando que todas as portas de desembarque sejam abertas para facilitar o fluxo de passageiros.

Nº 04/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a inspeção e reparo imediato da porta de saída traseira do veículo 1607.

Nº 05/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o reparo na porta de saída destinado a cadeirantes da linha 4- expresso Santa Cruz sentido bairro-centro.

Nº 06/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a implementação de medidas para garantir a pontualidade e evitar atrasos da linha circular 1 sentido bairro-centro.

Nº 07/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando que a linha 20- Iracema sentido bairro-centro siga a rota correta e que realize todas as paradas necessárias.

Nº 08/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a revisão dos horários e rotas das linhas de ônibus que atendem o Jardim das Constelações.

Nº 09/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o aumento de frotas de ônibus da linha 10- Icarai sentido bairro-centro nos horários de pico e que realize as devidas manutenções do veículo.

Nº 10/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a pontualidade da linha 3- Santa Cruz sentido bairro-centro no período da manhã.

Nº 11/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a revisão no itinerário do ônibus da linha 21- abadia do período da tarde e solicitando a construção de calçadas na Rua da Abadia.

Nº 12/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a pontualidade e eficiência do sistema de transporte público e a atualização em tempo real para o aplicativo.

Nº 13/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a realização de campanhas de conscientização para que os jovens cedam seus lugares aos idosos.

Nº 14/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a construção de abrigos adequados em caso de situações climáticas adversas.

Nº 15/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a pontualidade dos ônibus da linha 3- Santa Cruz , especialmente nos horários da manhã e noite.

Nº 16/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a instalação de banco nos pontos de ônibus em todos os pontos do Jardim das Nações.

Nº 17/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando os ajustes nos horários de passagem do ônibus da linha 12- São Judas/Taquaral.

Nº 18/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o aumento de frotas dos ônibus que saem dos bairros para o hospital.

Nº 19/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando melhorias no transporte por falta de acessibilidade do Circular 1- Donalísio e alteração do horário para o período das 16h25.

Nº 20/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando ajuste no horário do ônibus circular 01 para que coincida com o término de expediente dos trabalhadores do mercado Pague Menos.

Nº 21/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando melhorias no sistema de informações dos funcionários para com os municípios para que seja possível passar informações detalhadas.

Nº 22/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a ampliação da rota dos ônibus da linha 12, incluindo no trajeto a passagem pelos bairros Planalto e Nações.

Nº 23/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a pontualidade da linha 4- expresso Santa Cruz sentido bairro-centro no período da manhã.

Nº 24/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a alteração da rota da linha 12 para que passe



pelo bairro Panorama.

Nº 25/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o registro da reclamação do incidente ocorrido com motorista da linha 21-Abadia, para que tenha pontualidade.

Nº 26/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando treinamentos de humanização e ética médica e o respeito entre médico e paciente.

Nº 27/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando agilização no agendamento de consultas de nutricionista e exame de ressonância nos postos de saúde.

Nº 28/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a instalação de ventiladores e ar-condicionado no Hospital.

Nº 29/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a realização de treinamentos para atendimento aos pacientes para os profissionais do Hospital e Pronto Socorro.

Nº 30/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a instalação de sistema de climatização na ala pediátrica do hospital.

Nº 31/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o encaminhamento e acompanhamento psiquiátrico aos pacientes em tratamento.

Nº 32/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a contratação de um psiquiatra para atendimento no CAPS.

Nº 33/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a ampliação da validade das receitas médicas para um ano.

Nº 34/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando que sejam agilizadas as consultas com ortopedista.

Nº 35/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando que sejam agilizados os retornos das consultas com oftalmologista.

Nº 36/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a agilidade no processo de agendamento de exames de mamografia e ultrassonografia mamária.

Nº 37/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a agilidade no processo de encaminhamento para cirurgia e acompanhamento psicológico para o paciente.

Nº 38/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando apoio de associações e grupos de apoio a autistas para orientação e suporte para detectar a suspeita.

Nº 39/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a implantação de um sistema digital de agendamento e reagendamento de exames nas Unidades Básicas de Saúde.

Nº 40/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a agilidade no processo de cirurgia no AME.

Nº 41/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando agilidade no agendamento de consulta com neuropediatra.

Nº 42/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o conserto ou substituição das cadeiras quebradas nas salas adicionais do Posto de Saúde do Santa Cruz.

Nº 43/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando agilidade no agendamento das consultas com

urologista e neurologista.

Nº 44/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a contratação de mais reumatologista para desafogar a demanda.

Nº 45/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando melhorias nos serviços de saúde bucal oferecidos nos postos de saúde.

Nº 46/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando medidas para otimizar o tempo de espera no atendimento do Pronto Socorro.

Nº 47/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a aquisição de macas adequadas para o pronto socorro.

Nº 48/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a presença de oftalmologista durante o horário de atendimento do pronto socorro.

Nº 49/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a realização de testes de covid-19 nos postos de saúde.

Nº 50/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando agilidade na realização e divulgação de exames para pacientes em estado crítico.

Nº 51/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando a contratação de empresa especializada para dedetizar o Residencial Sabine, visando eliminar a presença de escorpiões.

Nº 52/2024 - Vereador Fabio Jorge Rodrigues- Solicitando o fornecimento de medicamentos pela Farmácia Popular.

Nº 53/2024 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Tatuí, no Jardim Cidade I.

Nº 54/2024 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Solicitando a instalação de placas com QR Code, para facilitar o uso do aplicativo.

Nº 55/2024 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Estado do Piauí, no bairro loteamento Terras de São Pedro e São Paulo.

Nº 56/2024 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Solicitando a limpeza e manutenção do córrego do ajudante em toda a sua extensão.

Nº 57/2024 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Solicitando a instalação de lombadas, semáforos e sinalizações adequadas em toda a avenida Walter Nardelli.

Nº 58/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando a revitalização e reforma da estátua de São Cristóvão na entrada do bairro Marechal Rondon.

Nº 59/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando a manutenção da iluminação pública na Rua São Tomé e a Rua Santa Rosália, no Jardim São Judas Tadeu.

Nº 60/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando a criação de um canaletão na Rua Álvaro de Sousa esquina com a Rua Belchior Carvalho, no Jardim Santa Marta III.

Nº 61/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando a restauração de todos os canaletões das esquinas da Avenida Marília.

Nº 62/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando a construção de rampas de acessibilidade nas guias do canteiro central em frente ao Poupatempo na Rua das



Trairas, no bairro Salto de São José.

Nº 63/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando melhorias na área de lazer localizada na Avenida Princesa Isabel com a Rua Henrique Dias, no Jardim Santa Cruz.

Nº 64/2024 - Vereador Gideon Tavares- Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Eduardo Speroni esquina com a Rua Flávio Della Paschoa, no Jardim Monte Pascoal.

Nº 65/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"- Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Bandeirante Diogo Dias de Aguirre, no Jardim Soberano.

Nº 66/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"- Solicitando o tamponamento de buracos na Rua São Lino, no Jardim Bom Retiro.

Nº 67/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"- Solicitando a manutenção da iluminação interna no vestiário do Estádio João de Almeida (Campo do Cridão), no Jardim Santa Cruz.

Nº 68/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"- Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas e com intermitência de funcionamento na Rua José de Almeida Campos, no bairro Rondon e na Rua Duarte da Costa, no Jardim CECAP.

Nº 69/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"- Solicitando a manutenção da iluminação pública no campo de malha e bocha no Jardim Santa Cruz e na quadra de futsal do Centro Comunitário do Jardim Santa Efigênia.

Nº 70/2024 - Vereador Alessandro Dernival da Silva- Solicitando a manutenção nas estradas municipais do bairro Chapada e bairro Seco e a instalação de lombadas na estrada municipal próximo ao bairro Vila Martins.

Nº 71/2024 - Vereador Alessandro Dernival da Silva- Solicitando a manutenção, recapeamento e tamponamento de buracos no asfalto das Ruas São Lino, Santo Estevão, São Bartolomeu e São Genaro no Jardim Bom Retiro, Jardim São Judas Tadeu e no Jardim Celani.

Nº 72/2024 - Vereador Alessandro Dernival da Silva- Solicitando a retirada da árvore localizada na Rua Aires da Cunha, no Jardim Santa Marta II.

- TEMA LIVRE: Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

- REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO- ARTIGOS 172 AO 175:

Nº 05/2024 - Vereador Cícero Granjeiro Landim - Prefeitura Municipal - Solicitando o comparecimento da Secretária de Educação, Sra. Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha, para prestar esclarecimentos sobre cronograma de manutenção das escolas e creches entre outros esclarecimentos.

- Discussão e Votação (art. 174, III).

- Maioria Simples e Simbólica.

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2024.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo